



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

04.05.2023

Requerimento - nº 086/2023 de 03 de maio de 2023

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Vice-presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente e oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o serviço de coleta de lixo, *limpeza dos matos e também dos materiais de construção que estão sendo acumulados na Rua Santa Terezinha, mais precisamente próximo a residência Enoque Calisto no Bairro Tota Barbosa, localizada em nosso Município. Denuncia essa, realizada pelo o próprio morador já mencionado.*

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento se embasa no fato de que o acúmulo de matérias de construções como do lixo existente gera transtorno de mobilidade para os moradores e também para o tráfego não somente dos automóveis, como também dos pedestres, provocando assim, uma grande probabilidade de acidentes. Como também a propagação da dengue e chikungunya.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. ALAN CAMPOS ALVES,
São Miguel/RN, 03 de maio de 2023.

Ver. ALAN CAMPOS ALVES – PSD

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000